



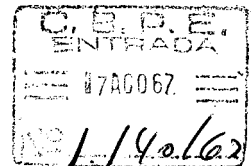
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CRPE BAAIA
deacor de Tenens

DISTRIBUIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — I. N. E. P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
ESTRADA DE S. LÁZARO - 197
SALVADOR — BAHIA



Salvador, 11 de julho de 1967.

Of. nº 173/67

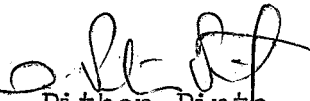
002124 14 JUL 67

PROTÓCOLO

Senhor Diretor:

A respeito da remessa da escritura do terreno em que está localizado este Centro, a qual foi solicitada pelo Serviço de Engenharia do Inep., apraz-nos comunicar a V.S. que o Deputado Raimundo Brito nos informou haver entregue em mãos do Dr. Péricles Mardureira de Pinho cópia da referida escritura.

Aguardando uma palavra de V.S. sobre o recebimento deste documento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de estima e distinguida consideração.


A. Pithon Pinto
Diretor

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Carlos Corrêa Mascaro

DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Ministério da Educação e Cultura

Rio de Janeiro - Guanabara.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
I. N. E. P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

002129 14 JUL 67

PROTÓCOLO

Observação: há de prestar
informe sobre o custo de
alunos - curs.

1009/67

Salvador - Bahia

Encaminha-se ao Diretor do INEP,
Dr. Carlos Cunha Moraes
B. 11.7.67

Senhor Diretor:

Com 11/7/67
Carmen
DEPE - IBPE

S. R. L. O.

Encaminhamos a V.Sa. as informações e dados so-
licitados ao Diretor do C.R.P.E., para o estudo dos critérios
adotados nas Escolas Classe do C.E.C.R. e verificação do "cus-
to-aluno", para fins de apreciação do orçamento, ainda a ser
aprovado.

Confiantes na compreensão de V.Sa. de que "não
se pode fazer educação barata", "se é a nossa defesa que esta-
mos construindo, o seu preço nunca será demasiado caro, pois
não há preço para a sobrevivência" - (Anísio Teixeira, discurs-
so de inauguração do C.E.C.R.), - aguardamos seu pronunciamen-
to.

Outrossim, informamos que, no corrente ano, a
D.A.M. teve de limitar suas atividades ao C.E.C.R., na impos-
sibilidade de realizar os cursos previstos, em virtude das
condições em que se encontra o alojamento de Bolsistas.

Atenciosamente,

Carmen Spínola Teixeira

Carmen Spínola Teixeira
Diretora da D.A.M.-C.R.P.E. - Bahia

At. do Diretor do
CBPE a quem foi lido de
verificar a possibilidade de
atender as pesquisas pela
11.7.67
Carlos

Ime Sr.
Dr. CARLOS CORRÊA MASCARO
M.D. Diretor do I.N.E.P.

A DEPE
18.7.67
R. Mendes

Volta ao CBPE.

Preparar instrumentos
para obtenção dos da-
dos necessários ao
estudo pretendido e
que se pora ~~extender~~
às escolas de de-
monstração man-
tidas, nos IREO,
no Regional e
na Juazeirana.

26.7.67

C. J. L. S.

de março de 1966.

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
da Bahia

Senhor Diretor:

Cumprando-me acusar o recebimento dos ofícios nºs 24/66 e 44/66, respectivamente de 7 e 17 de fevereiro último, dessa Diretoria, referente à Lei nº 4.814, de 2/12/1965, que autoriza o Poder Executivo a doar, a uma associação de assistência hospitalar, a área de 13.160 m², desmembrada da área total de 125.258 m² do imóvel ocupado por esse Centro.

Agradecendo os elementos que Vossa Senhoria tem fornecido a esta Diretoria com o propósito de preservar a integridade de um patrimônio da União, essencial ao desenvolvimento do Programa de Assistência Técnica que o M.E.C., através do INEP e mais particularmente desse Centro, se propõe a desenvolver em benefício dos Estados da Bahia e de Sergipe, devo comunicar - lhe que, a propósito, foi dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação o ofício junto por cópia.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de meu alto apreço.

Carlos Pasquale
Diretor

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor Hildérico Pinheiro de Oliveira
M.D. Diretor do Centro Regional de
Pesquisas Educacionais da Bahia
Estrada de São Lázaro, 197
Salvador - BA

SENHOR MINISTRO:

O DIRETOR DO CRPE DA BAHIA, ÓRGÃO DÊSTE MINISTÉRIO, ACABA DE NOS COMUNICAR QUE A ÁREA DE TERRENO OCUPADA POR AQUELE CENTRO FOI ATINGIDA PELA LEI Nº 4.874, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965, AUTORIZANDO A DOAÇÃO AO HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA EM DE UM LOTE DE TERRENO DESMEMBRADO DAQUELA ÁREA.

OS TÊRMOIS EM QUE ESTÁ REDIGIDA A LEI, NÃO PERMITIRAM QUE FÔSSE PRONTAMENTE IDENTIFICADO O TERRENO A SER DOADO, POIS ESTÃO APENAS CITADAS OS ANTIGOS PROPRIETÁRIOS COM AS DE NOMINAÇÕES GERAIS DE UMA ZONA AINDA POUCO EDIFICADA.

NÃO HÁ QUALQUER ALUSÃO A ÊSTE MINISTÉRIO NEM A ESTE INSTITUTO QUE, DESDE A COMPRA DA PROPRIEDADE, ALI INSTALOU O CRPE.

CUMPRE ESCLARECER QUE NENHUMA INFORMAÇÃO FOI PEDIDA A ÊSTE INSTITUTO QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA DOAÇÃO AUTORIZADA.

SÃO AS RAZÕES DE SOLICITAR A VOSSA EXCELÊNCIA QUE, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL, QUEIRA FAZER CHEGAR À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA E À DIRETORA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (M.F.) AS PONDERAÇÕES DÊSTE MINISTÉRIO NO SENTIDO DE SEREM SUSTADOS OS ATOS DECORRENTE DA DOAÇÃO AUTORIZADA ATÉ QUE SE VERIFIQUE A EXATA CONSEQUÊNCIA DA MESMA EM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO REGIONAL.

INFORMO A V. EXCIA. QUE NO MOMENTO ESTÁ EM ESTUDO A CONSTRUÇÃO, NO LOCAL, DE UM CENTRO DE TREINAMENTO PARA PROFESSORES, QUE VIRÁ COMPLETAR O CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO, INTEGRANTE DO CRPE DA BAHIA

JANEIRO, 1966

Ref. Terrenos do CRINEP
Salvador - Bahia

Senhor Diretor:

Efetuamos a marcação em planta do caminhamento que limitará a área de terreno do CRINEP a ser desmembrada em favor do Hospital Evangélico.

Serviram de base a esta marcação os elementos contidos na cópia termofax da informação do Eng. Arthur Magalhães Ferreira e cedidos ao INEP pelo Deputado Raimundo Brito.

O resultado da marcação indica áreas idênticas, isto é, a correspondente a marcação em planta do CRINEP e a planta do mesmo caminhamento fornecida pelo referido Deputado.

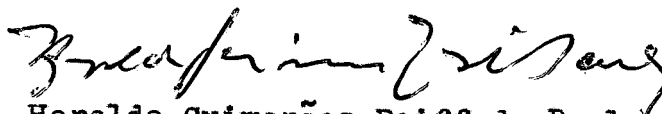
Devemos ressaltar entretanto que embora a marcação do caminhamento chegasse ao alinhamento de partida, foi evidenciado que existe algum erro de leitura de rumo, que conduz a um desvio do alinhamento correspondente a cerca (limite Oeste).

Conferindo o caminhamento da planta fornecida pelo Deputado, encontramos o mesmo desvio. Isto evidencia um erro de leitura de instrumento ou de ambos os desenhos.

Para evitar dúvidas futuras, cumpre seja estabelecido o seguinte, em virtude de os limites atuais dos terrenos do CRINEP estarem estabelecidos em Escritura Pública e que correspondem hoje às demarcações representadas por cercas existentes:

- 1) O verdadeiro caminhamento do limite Oeste corresponderá em toda a sua extensão à atual cerca existente que separa os terrenos do CRINEP do loteamento do Jardim Atlântida.
- 2) O ponto de partida do alinhamento que indicará na extensão de 71,47m o limite Norte, ^{da} área a ser desmembrada, estará situado sobre a cerca atual que faz o limite Oeste com o referido loteamento.

É o que tínhamos a informar e submeter a apreciação desta Diretoria.


Heraldo Guimarães Reiff de Paula
Engenheiro do I.N.E.P.

Arthur de Magalhães Ferreira
Eng.º Civil

HOSPITAL EVANGÉLICO

Terrenos em Ordina

A área dada, com 17.992,50 (dezoito mil novecentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta dez metros quadrados) terá os limites abaixo indicados, partindo do seguinte alinhamento de referência: alinhamento do cinto de muro cruzamento da Rua de Alvenaria de pedra, quando, da propriedade da CRINEP, do Av. Presidente Vargas, com o "atafio" da rua, com comprimento de 31,00 m e rumo de 34º20' N.W.; a partir daí o alinhamento com 1,30 m e rumo de 5º10' NE a partir daí o alinhamento com 3,70 m e rumo de 3º20' NW. O extremo desse terceiro alinhamento constitui o ponto inicial do caminhamento limite do terreno.

DIVISÓRIA SUL - Com terrenos do grupo do direito.

Partindo do ponto inicial, extremo do terreno alinhamento atrás descrito, um alinhamento de 91,29 m e rumo de 3º20' NW, correspondente a uma cerca existente.

DIVISÓRIA OESTE - Com terrenos do "Loteamento Jardim Atlântida".

A partir do extremo do alinhamento anterior, um alinhamento com 19,28 m e rumo de 64º20' NE; a partir daí o alinhamento com 29,67 m e rumo de 36º30' NE; a partir daí o alinhamento com 54,54 m e rumo de 17º10' NE; a partir daí o alinhamento com 79,70 m e rumo de 10º34' NE.

DIVISÓRIA NORTE - Com terrenos do CRINEP. (remanescentes)

A partir do extremo do alinhamento anterior, alinhamento com 31,47 m e rumo de 80º32' SE.

DIVISÓRIA ESTE - Com terrenos remanescentes do CRINEP.

A partir do extremo do alinhamento anterior um arco de círculo correspondente ao raio de 54,50 m e ângulo central de 14º30'; a partir daí um alinhamento tangente de 15,17 m e rumo de 17º57' SW; a partir daí um arco de círculo correspondente ao raio de 68,00 m e ângulo central de 29º30'; a partir daí uma tangente com 48,12 m e rumo de 11º54' SE; a partir daí um arco de círculo correspondente ao raio de 20,50 m e ângulo central de 56º30'; a partir daí uma tangente com 7,55 m e rumo de 44º46' SW; a partir daí um arco de círculo de raio igual a 60,50 m e ângulo central de 33º00'; a partir daí uma tangente com 30,82 m e rumo de 11º56' SW; a partir daí um arco de círculo correspondente ao raio de 25,50 m e ângulo central de 55º30'; a partir daí uma tangente com 27,89 m e rumo de 66º51' SW; a partir daí um arco de círculo correspondente ao raio de 39,00 m e ângulo central de 17º15', constituindo este ponto (limite de arco) o final e também inicial de caminhamento.

+++++

Salvador, 17 de março de 1966.

nr. 466/66

Sr. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

DD, Diretor do INEP.

Ministério da Educação e Cultura

Rio de Janeiro - Estado da Guanabara

Sr. Diretor:

Realmente surpreso recebi, na semana passada, telegrama de V.S. solicitando informações sôbre entendimento que aqui manteve sôbre a doação de parte do terreno dêste Centro.

Atendendo a uma solicitação do interessado (deputado Raimundo Brito) e nêle confiando, fiz-lhe portador do ofício/47/66 onde resumia as conversações mantidas. Neste ofício citava eu uma planta, que deveria ser por mim rubricada, na qual ficaria estabelecida a zona dentro da qual, não havendo recurso, seria feita a doação.

Naturalmente a planta não acompanhou o ofício, por não estar pronta no momento e ainda mais porque o Deputado Raimundo Brito, alegando que deveria ir ao Rio no dia 24 (os entendimentos se verificaram sábado de Carnaval aqui no INEP), gostaria de ser o portador do ofício para ter, imediatamente, entendimentos com V.S. já em base de uma opinião minha.

Dentro do espírito de confiança franca que pauta minhas conversações, accedi e confiei no Deputado Raimundo Brito o ofício em questão.

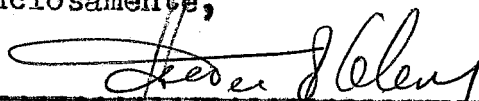
Pelo seu telegrama vejo que aquêle legislador não correspondeu à minha confiança, pois utilizou-se de uma correspondência, que a êle não foi dirigida, para providências não previstas aqui.

Peço a V.S. argumentar junto ao Sr. Ministro que o ofício refere-se a "planta por mim rubricada" e esta o Deputado não pode apresentar porque não existe ainda.

Espero ter esclarecido que, de forma alguma, alentei os interessados na doação do terreno, com qualquer esperança de solução, sem o beneplácito de V.S.

Em anexo, envio cópia do ofício que fiz ao Deputado Raimundo Brito sôbre assunto, tão logo recebi seu último telegrama.

Atenciosamente,



Hildérico de Oliveira
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
I. N. E. P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Of. nº 65/66

C Ó P I A

Salvador - Bahia

16 DE MARÇO DE 1966

SENHOR DEPUTADO:

TIVE CONHECIMENTO DE QUE V. SA. UTILIZOU OFÍCIO DIRIGIDO POR MIM AO DR. CARLOS PASQUALE, PARA ENTENDIMENTOS COM ALTAS AUTORIDADES FEDERAIS SÔBRE O ASSUNTO TRATADO NO MESMO.

DECLAREI A NOTÍCIA COMO INFUNDADA POIS SEI QUE V. S. NÃO VIOLARIA UMA CORRESPONDÊNCIA PARA DELA SE UTILIZAR, MESMO QUANDO MAIS JUSTOS E LEGÍTIMOS FÔSSEM SEUS INTERÊSSES. E TANTO SABIA DISSO QUE LHE CONFIEI A CORRESPONDÊNCIA.

APENAS ESTRANHEI O FATO DO DR. CARLOS PASQUALE AINDA NA DATA DE 15 DE MARÇO NÃO HAVER RECEBIDO O OFÍCIO (ENTREGUE A V. SA. A 19 DE FEVEREIRO) MAS, ACREDITO QUE TAL FATO DECORRE DOS SEUS MÚLTIPLOS AFAZERES NO LEGISLATIVO.

ENCARECENDO-LHE FAZER CHEGAR ÀS MÃOS DO DESTINATÁRIO O EXPEDIENTE QUE, BASEADO NA CONFIANÇA QUE DEVE EXISTIR ENTRE HOMENS PÚBLICOS DA NOSSA POSIÇÃO, LHE FIZ PORTADOR, ESPERO QUE POSSAMOS CONTINUAR COM AS NOSSAS COSTUMEIRAS RELAÇÕES CORDIAIS COM DEMONSTRAÇÕES MÚTUAS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

ASS) HILDERICO DE OLIVEIRA
DIRETOR

Ao ILMO. SR.
DEPUTADO RAYMUNDO BRITO
CONGRESSO NACIONAL - CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - D.B.

Of. nº 60/66

Salvador, 15 de março de 1966.

Senhor Diretor:

De maneira um tanto sumária, recebi de V. Sa. resposta ao meu ofício nº 14/66 pelo qual pedia o estudo da possibilidade de aquisição de um terreno para construção de um edifício para o Curso de Treinamento de Regentes.

Peço permissão para insistir no assunto porque pela resposta telegráfica que recebi, julgo que a assessoria de V. Sa. aí no INEP não chegou a estudos mais demorados no assunto, de vez que nem consultas sobre alternativas para solução do problema foram formuladas. A questão não se prende exclusivamente à compra de um terreno, ela vincula-se à administração deste Centro com implicações de ordem técnica e financeira.

Acredito que as normas vigentes são, em última análise, ponderoso argumento na decisão do problema administrativo mas, no caso presente, os regulamentos não são talvez tão taxativamente impeditivos, ainda mais quando o assunto, como demonstrarei adiante, é uma imperiosa necessidade dentro de um programa que desperta a atenção não só neste Estado como em todo o Brasil.

Em princípio procurarei justificar perante V. Sa. da alta conveniência de se consolidar os Cursos de Treinamento do Magistério neste Centro, não apenas pela óbvia necessidade de melhorar o corpo de regentes leigos que, de modo alarmante, constitui o material utilizado pelos sistemas municipais de ensino, mas pelos resultados que o curso aqui realizado vem produzindo.

São os próprios órgãos da Secretaria de Educação e Cultura que reconhecem no sistema de formação de regentes adotado por este Centro o que melhor resultado vem produzindo.

Trata-se de um curso de 12 meses em regime de tempo integral, onde se ministra 4 meses de conteúdo e 8 meses de prática de ensino acompanhado de um currículo para formação pedagógica objetivo e de fácil transmissão a pessoas, até mesmo de nível primário.

Tenho resistido à oficialização destes regentes, pois já existem movimentos no sentido de que os formados pelo Centro venham ter o título de regentes de 1º ciclo ou direito de habilitarem-se a curso pedagógicos normais.

Não visamos aumentar o número de regentes leigos oficializando-os como professores, pelo contrário, desejamos apenas demonstrar como podem ser melhorados aqueles existentes no Estado.

Ora, em se tratando de serviço produtivo, útil e de resultados alentadores, justo que o procuramos consolidar dando-lhe apoio material através de instalações congnas que permitam, inclusive, ampliar o número de matrículas recebendo bolsistas até mesmo do Estado de Sergipe.

Não creio precisarmos alongar nestes argumentos pois reconheço, permita-me a falta de modéstia, que este Centro ministra um Curso de Treinamento de Magistério que pode servir de exemplo a quantos se ministram no Brasil.

Não se trata de cursinho de emergência, trata-se de um curso de 12 meses de dia completo, dispendo do Centro Educacional Carneiro Ribeiro com mais de 30 classes para demonstração e prática de ensino. Peço agora a V. Sa. verificar quais as instalações que dispomos para este Curso:

1) Alojamento e refeitório

Um prédio escolar com 6 salas de aulas (alojamos cerca de 20 moças por sala) transformadas em dormitórios sem reais condições para melhorar a personalidade dessas jovens, o que é uma preocupação constante do curso. O refeitório é o recreio coberto da Escola que, nos meses de inverno, não apresenta comodidade para uma permanência estática como é o caso de uma refeição.

2) Salas de aula

São a adaptação do edifício da administração da Escola Parque, administração esta que se aloja parcialmente no edifício de atividades socializantes. São salas de tabique, algumas com iluminação do poente e de tamanho reduzido.

Estas as milagrosas instalações do curso, superadas porém pela direção da D.A.M., pelo corpo docente e pelo campo experimental que o Centro Educacional Carneiro Ribeiro oferece.

Implicações da atual situação:

As bolsistas residem na sede do Centro, à Estrada de São Lázaro, onde, como disse, também fazem as refeições. Assim necessário deslocá-las, nos ônibus do serviço, 4 vezes por dia para o Centro Educacional Carneiro Ribeiro no Bairro da Liberdade, onde são ministradas as aulas (3 ônibus).

Dêsse modo verifica-se que o curso funcionassem instalações inadequadas, com alojamento deficiente, distante do local de aulas e práticas de ensino, em salas adaptadas e por isso mesmo, evidentemente, anti-pedagógicas.

Diante disto, não poderia ser outra a idéia desta Direção, aliás com a plena anuência de V. Sa., quanto à necessidade de se construir um edifício apropriado para o curso de Treinamento de regentes.

Discutimos o assunto aí no I.N.E.P., eu e V. Sa. que concordando com a idéia instruiu-me sobre a localização do terreno o qual, devendo ser próximo à Escola Parque, não lhe deveria ser adjacente, adiantando ainda que o edifício não deveria ser construído dentro da área da Escola Parque ou a ela vizinha pois no futuro, havendo uma transferência de atribuições, a saída do Treinamento de professores da competência do I.N.E.P., poderá arrastar a Escola Parque a qual V. Sa. julga conveniente que permaneça neste Instituto. Tentei durante quase um ano encontrar terreno em tal situação.

O primeiro que encontrei é de propriedade da Casa do Órfão de São Joaquim, instituição pia, sem fins lucrativos, que pelo mesmo me pediu 10.000 cruzeiros por m². O segundo, objeto do meu ofício nº 14/66, está oferecido por 2.500 cruzeiros por m² e não para pagamento à vista. São 24.000m² e apresenta várias conveniências que adiante apontarei.

Acredito que um exame sumário pode levar a assessoria de V. Sa., af no I.N.E.P., a um raciocínio simples e imediatista: possuindo este Centro 120.000 m² de terreno na Federação, não se tem como justificar a aquisição de um terreno por Cr\$ 60.000.000 no Bairro da Liberdade, para construir um edifício que poderia ser construído na Federação.

Para quem não conhece os problemas deste Centro o argumento é justo e honesto. Talvez eu próprio, num julgamento à longa distância, em caso semelhante, incorresse no mesmo equívoco.

Se eu estivesse desejando apenas, por uma simples vaidade pessoal, deixar um marco da minha administração neste Centro, já teria proposto a V. Sa. a construção do Edifício aqui nos terrenos da Federação. Tal não fiz porque viso a implantar algo que reduza em vários aspectos o custo operacional do Curso, ao tempo em que o melhore consideravelmente.

Vejamos então:

Um edifício nos terrenos do Centro na Federação, construído para 300 bolsistas, exigiria 4 vezes por dia, pelos menos, 10 viagens de ônibus na mesma hora, pois trata-se de cumprir horário de aulas.

Se tivéssemos aqui 300 bolsistas ou mesmo 200, teríamos que adquirir e manter mais 4 ou 2 ônibus novos o que custaria mais que o preço do terreno. Argumentando-se que mantido o número de 100 bolsistas não haverá necessidade de adquirir ônibus, lembramos que estes não são eternos e no futuro teriam que ser substituídos. Se ainda lembrarmos que o FISI, que nos deu 2 ônibus, poderá dar outros, entendo como sofisma pois não podemos estruturar um ser viço à base de hipóteses cuja confirmação não depende dos nossos próprios meios.

Assim, Sr. Diretor, considerando o investimento em transportes e a sua manutenção hoje e no futuro, o terreno da ladeira Padre Brayner estará pago tão logo pudéssemos receber mais 100 bolsistas do que hoje podemos precariamente atender. (Peço a atenção de V. Sa. para o custo de um ônibus e sua manutenção.)

Além deste argumento, um outro também de ordem financeira que soma-se a êle em evidência cristalina. Adquirido que fôsse o terreno na forma do convênio com o Governo Estadual, conforme propuzemos, este poderia, no mesmo, construir um ginásio, retirando assim tal encargo da D.A.M. e permitindo também, sobretudo, a eliminação da sexta série primária que neste ano, conforme expediente enviado a V.Sa., custará Cr\$ 30.000.000 ao I.N.E.P. E o terreno evidentemente comporta tal solução, sem qualquer prejuízo para o funcionamento do Ginásio ou do Curso. E desejo adiantar que dos entendimentos que mantive com a Secretaria de Educação, a construção do Ginásio para receber os alunos egressos do Centro Educacional Carneiro Ribeiro é pacífica.

Como vê V. Sa., vantagens econômicas de maior importância justificam a construção do edifício para o Curso de Treinamento de Regentes no Terreno que indiquei.

Peço ainda a atenção de V. Sa. para o fato do Governo Estadual, em princípio, estar disposto a cooperar financeiramente no programa, com importância mesmo superior ao valor do terreno e assim sendo o I.N.E.P. não despendará realmente qualquer importância na aquisição da área.

A argumentação em torno de que a atual escola que serve de alojamento às bolsistas poderia servir de escola experimental do curso, evitando assim a necessidade de movimentar as bolsistas, não tem, sequer, consistência, pois não podemos passar de um curso realmente prático, com 80 classes experimentais, para uma mistificação de 6 classes experimentais para treinamento de 200 ou 300 bolsistas. Além deste aspecto de falsificação do processo, te-

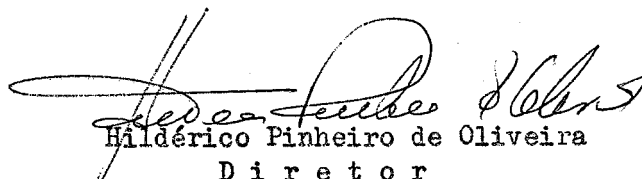


ríamos que considerar o corpo docente exigido para esta nova matrícula que surgiria.

Peço a V. Sa. perdoar a veemência desta argumentação, mas acreditei ser preciso certa ênfase para defender um dos mais úteis programas que podem ser consolidados neste Centro.

Espero pois que dentro das vantagens de ordem técnica e financeira que acabei de enumerar, determine V. Sa. um estudo do assunto, de modo que sem infringir os dispositivos regulamentares em vigor, possamos realmente contribuir para a solução, pelo menos com o exemplo, dêste angustiante problema educacional brasileiro que é a deficiência quantitativa e qualitativa de professorado.

Atenciosamente,


Hildérico Pinheiro de Oliveira
Diretor

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

DD. Diretor do I.N.E.P.

Ministério da Educação e Cultura

RIO DE JANEIRO - GUANABARA

Salvador, 11 de março de 1966

Senhor Diretor:

No que concerne aos entendimentos que mantive aqui com os interessados na alienação de uma parte dos terrenos dêste Centro, estou anexo uma cópia do documento, que, sob forma de ofício elaborei, no qual esclareço a disposição dos representantes do Hospital Evangélico de reverem a localização da área a ser doada.

Tal documento foi enviado por intermédio do Dep. Raimundo Brito, mas, incompleto pois a planta, onde deveria ser delimitada a zona da qual parte poderá ser doada, não foi concluída. Esta planta está sendo levantada às expensas e a inteira conta da parte interessada.

Como frisei no ofício inicial, não quero ser um obstáculo maior à doação, o que julgo ser um dever obstruir, tanto quanto possa, é que a mesma seja feita à revelia do INEP. Contudo, a última palavra caberá naturalmente a V. Sa. que, aí, assessorado pelo Dr. Luiz Acioly poderá reformular tôda a questão.

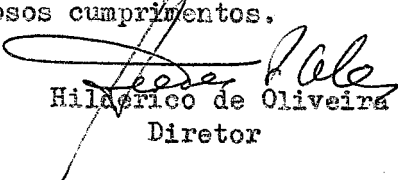
Verifica V. Sa. que o representante do Hospital Evangélico já concordou por escrito em modificar a localização da área e mais ainda comprometeu-se a construir, caso haja obstrução da saída para a Avenida Presidente Vargas, uma nova estrada de acesso.

No momento tudo está portanto, dependendo da confecção de uma planta, referida à que possuímos, de forma que aí no INEP, dentro dos limites que apresentarei, seja feito a delimitação final da área a doar, se fôr o caso.

Tomei a decisão de não me opor de maneira total à doação porque tratava-se de um fato consumado cujo andamento eu não tinha pleno conhecimento aqui e temia que qualquer reação mais frontal viesse precipitar, mesmo à revelia do INEP, ~~x~~ desfecho mais prejudicial, extremado inclusive posições.

Acredito que, tão logo a planta fique pronta, seria conveniente a vinda, aqui, do Dr. Acioly que comigo estudaria localmente o assunto, levando a V. Sa. um parecer definitivo.

Esperando que assim V. Sa. possa conduzir melhor os entendimentos sôbre o caso envio os meus mais respeitosos cumprimentos.


Hildérico de Oliveira
Diretor

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Pasquale
DD. Diretor do INEP
Ministério da Educação e Cultura
Rio de Janeiro - Estado da Guanabara

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Of. nº 47/66

= CÓPIA =

Salvador - Bahia

19 de fevereiro de 1966

Senhor Diretor:

Pelo ofício nº 24/66 de 7 de fevereiro, pedia a V. Sa. providências quanto a doação de uma área dos terrenos dêste Centro, autorizada pela Lei 4.874 de 2 de dezembro de 1965.

Esclareço a V. Sa. que aquele expediente, como alí citei, não representava uma objeção quanto a doação, mas sim ao modo pelo qual a mesma se processava sem audiência do órgão interessado, neste caso o CRPE.

No dia 18 dêste mês estiveram neste Centro os representantes da instituição beneficiária da doação a quem comuniquei as providências solicitadas a V. Sa. com o fim de sustar qualquer medida efetivadora da mesma.

Decorrente disto os referidos representantes, inclusive o legislador, responsável pela Lei, concordaram em discutir e alterar a localização da área a doar.

Aceitei em princípio, dependendo naturalmente da aprovação de V. Sa. que a faixa constante da planta anéxa que vai por mim rubricada poderá ser doada. Para tanto os beneficiários comprometem-se a abrir uma nova estrada segundo nova locação cujo projeto já existe neste Centro.

Verificará V. Sa. que a nova área é superior à primeira, mas a faixa acrescida é representada por uma reintrancia que não terá maior significação para êste Centro, efetivada a doação.

Atenciosamente,

ass) Hilderico de Oliveira
Diretor

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

MD. Diretor do INEP

Ministério da Educação e Cultura

RIO DE JANEIRO = ESTADO DA GUANABARA

V. VERVO

= D E C L A R A Ç Ã O =

DECLARO QUE NA QUALIDADE DE DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA E REPRESENTANTE JURIDICO DA MESMA INSTITUIÇÃO, ESTOU DE ACOR_ DO COM ESTE DOCUMENTO, E PRINCIPALMENTE QUANTO A CONSTRUÇÃO DA NOVA ES TRADA, ASSEGURANDO ATE A SUA CONCLUSÃO USO INTEGRAL DA ESTRADA EXISTEN TE NOS TERRENOS DO C.R.P.E. COM ACESSO A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS.

ass) W Coelho
Diretor Executivo do
Hospital Evangélico da Bahia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO

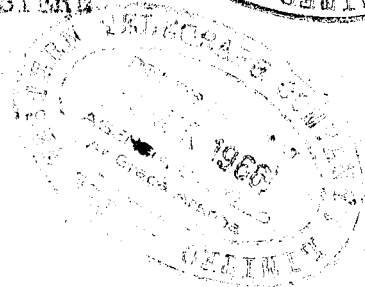
EDCRINEP - HILDERICO
SALVADOR - BA

227 9 3 66

IMPOSSIVEL DENTRO NORMAS VIGENTES AQUISIÇÃO TERRENO PT SOLICITO
RECLAR CIMENTOS SOBRE SE HOJE CONVERSACAO U.S.A. INTERESSADOS
DESAPROPRIACAO AREA CRINEP E SERVES DAS NESTAS SAUDAÇÕES CARLOS
PASQUALE



WESTERN



Assunto: **CENTROS REGIONAIS - Outros - Sobre a des-
ção de uma área de terreno.**

Ficha 5

N. Protocolo

589

10.3.66

Procedencia: **BALVADOR - BAHIA
TELEGRAMA - 9.3.66**

Referencia: **HILDERICO**

Andamento: **dir - 10.3.66**

Assunto:

Ficha 5

N. Protocolo

Procedencia:

Referencia:

Andamento:

The

WESTERN

Telegraph Company, Limited

RECEBIMENTO PEDIDO DE PEDIDOS

EMPREGADO 22

HORA DO RECEBIMENTO 2225

A primeira linha deste telegrama contém as seguintes informações, na ordem indicada: Número do Telegrama, Estação de procedência, Número de palavras, Data original, Hora da apresentação. Desejando qualquer informação por Telefone a respeito deste telegrama pedimos o obséquio de informar o número que se acha no princípio da primeira linha.

000589 24 MAR 98

PROTOCOLO

09658

JN50 5/T238 SALVADOR 57 9 1855 =

CTN EDINEP DOUTOR PASQUALE RIO =

RETEL 227 PEDIMOS REEXAME

POSSIBILIDADE CONVENIO REFERIDO NOSSO

OFICIO FIM NAO PERDER EXCELENTE OPORTUNIDADE

CONSTRUCAO CENTRO TREINAMENTO FORMA SUGERIDA

VOSSORIA PT MANTIVE ENTENDIMENTOS

INTERESSADOS DOACAO AREA CRINEP MESMOS

CONCORDAM REEXAME ASSUNTO PT ENVIAREI COPIA

CONVERSACAO INTERMEDIO JAIME

PARA NOVAS DEMARCHES PECO AGUARDAR PLANTA

LIMITANDO AREA A SER DISCUTIDA PARA DOACAO

N. B. — As empresas telegráficas não aceitam responsabilidade alguma por motivo do serviço da telegrafia (Convenção Telegráfica Internacional).

CONTINUAÇÃO PÁGINA N.º 2

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY, LIMITED

NOME

CTM EDINEP

REF. CIRCUITO

N.B. — As empresas telegráficas não aceitam responsabilidade alguma por motivo do serviço da telegrafia (Convenção Telegráfica Internacional)

SAUDACOES = HILDERICO +

227 +

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
I N E P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Of. nº 47/66

Salvador - Bahia

19 de fevereiro de 1966

Senhor Diretor:

Pelo ofício nº 24/66 de 7 de fevereiro, pedia a V. Sa. providências quanto a doação de uma área dos terrenos deste Centro, autorizada pela Lei 4.874 de 2 de dezembro de 1965.

Esclareço a V. Sa. que aquele expediente, como ali citei, não representava uma objeção quanto a doação, mas sim ao modo pelo qual a mesma se processava sem audiência do órgão interessado, neste caso o CRPE.

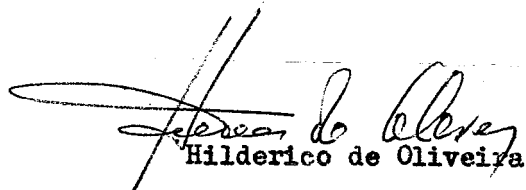
No dia 18 deste mês estiveram neste Centro os representantes da instituição beneficiária da doação a quem comuniquei as providências solicitadas a V. Sa. com o fim de sustar qualquer medida efetivadora da mesma.

Decorrente disto os referidos representantes, inclusive o legislador, responsável pela Lei, concordaram em discutir e alterar a localização da área a doar.

Aceitei em princípio, dependendo naturalmente da aprovação de V. Sa. que a faixa constante da planta anéxa que vai por mim rubricada poderá ser doada. Para tanto os beneficiários comprometem-se a abrir uma nova estrada segundo nova locação cujo projeto já existe neste Centro.

Verificará V. Sa. que a nova área é superior à primeira, mas a faixa acrescida é representada por uma reintrancia que não terá maior significação para este Centro, efetivada a doação.

Atenciosamente


Hilderico de Oliveira
Diretor

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

DD. Diretor do INEP

Ministério da Educação e Cultura

Rio de Janeiro - Estado da Guanabara

= D E C L A R A Ç Ã O =

DECLARO QUE NA QUALIDADE DE DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA E REPRESENTANTE JURIDICO DA MESMA INSTITUIÇÃO , ESTOU DE ACORDO COM ESTE DOCUMENTO, E PRINCIPALMENTE QUANTO A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTRADA, ASSEGURANDO ATE A SUA CONCLUSÃO USO INTEGRAL DA ESTRADA EXISTENTE NOS TERRE NOS DO C.R.P.E. COM ACESSO A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS.

*Waldemir de Oliveira Galvão
Diretor Executivo do
Hospital Evangelico da Bahia*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
I. N. E. P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

060205

Salvador - Bahia

17 de fevereiro de 1966.

Of. n° 44/66.

Senhor Diretor:

Tão logo remeti para V. Sa. o expediente referente à doação de uma parte dos terrenos ocupados por êsse Centro, procurei obter a planta do loteamento "Jardim Atlântica", sôbre a qual estão referidos os limites da área indicada pela Lei 4.874 de 2/12/65.

Coincidentemente, hoje, após receber o seu telegrama, consegui obter uma cópia da referida planta e procurei localizar a área citada. Como eu temia, a mesma representa o único trecho plano que ainda dispomos livre nesse Centro, estende-se até imóveis já existentes na propriedade e obstrui a única estrada de acesso ao Centro pela Avenida Presidente Vargas.

Os croquis que mando a V. Sa. são apenas indicativos e feitos por mim aqui sôbre a mesa de trabalho para não retardar qualquer providência aí, mas permitem de pronto verificar que não é possível o Governo permitir-se ser espoliado de tal forma, pois em futuro não remoto, precisando ampliar aqui suas instalações, terá que arcar com o ônus de uma construção em topografia acidentada.

Caso V. Sa. deseje melhor apresentação, rogo-lhe solicitar ao Dr. Luís Acioly um desenho à altura, baseado nos dados constantes da lei e nas plantas dos terrenos do CRPE e do loteamento "Jardim Atlântica!"

Aliás, devo esclarecer que ^{um} rápido croquis que fiz, as indicações da Lei, quanto a limites, não estão exatas, pois o polígono não se fecha conforme o relatado na delimitação.

Encarecendo de V. Sa. as mais vivas e imediatas providências sôbre o assunto, apresento-lhe os meus respeitosos cumprimentos.


Hildérico Pinheiro de Oliveira
Diretor

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Pasquale
DD. Diretor do INEP
Rio de Janeiro - Guanabara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
I. N. E. P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Salvador - Bahia

Dr. Pasquale:

Esta nota em caráter particular é para lhe pedir que observe a conveniência da doação para a complementação das ruas do loteamento, que de outro modo serão verdadeiras vielas.

O Luiz Acioly perceberá logo e lhe mostrará que a área doada, permite prolongar as ruas até que as mesmas se encontrem e formem um contorno, melhorando inestimavelmente o valor dos lotes.

Não é que o legislador agisse assim intencionalmente mas, interessados podem ter influenciado no assunto.

Abraços do

Hilderico

Seane C. Palumbo
Histórico e Artístico Nacional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- OF n.º 57. 14. MAIO 1965

com esp. no valor de 7.000.000

OF. 4. MAIO. 1965.

com esp. no valor de 39.685.000

cartas

42-7690

Verba 10 milhões (Salvo)

13.6.66.

Assunto:

Ficha **5**

N. Protocolo

Procedencia:

Referencia:

Andamento:

Senhor Diretor:

O processo em referência apresenta uma proposta de venda de um terreno feita a Direção do CRPE de Salvador. Neste terreno se riam construídos um pavilhão para alojamento de bolsistas com suas dependências, e um pavilhão de aulas.

Visitamos o local examinando as possibilidades de sua utilização.

Trata-se de um terreno situado a aproximadamente 500m da Escola Parque, possuindo uma vasta área com terraplanagem executada, estando portanto em condições de receber imediatamente uma construção, e o restante apresentando boas condições de utilização.

Entretanto, ao abordarmos o problema da aquisição deste terreno, devemos considerar que a área onde está atualmente localizado o Centro e de propriedade do INEP possui boas condições para construção do pavilhão de alojamento e suas dependências, dispensando a construção do pavilhão de aulas, por já possuir uma escola que no momento está sendo utilizada como alojamento das bolsistas.

Esta escola, evidentemente, necessitaria de uma pequena adaptação ao ser transformada em pavilhão de aulas para as bolsistas.

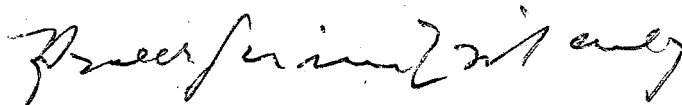
Aparentemente, o único inconveniente que poderia representar a utilização dessa área seria o problema do transporte das bolsistas que tivessem trabalhos programados para a Escola Parque.

São estas as considerações que devíamos submeter à apreciação dessa Diretoria.

De acordo.

Rio, 23 de fevereiro de 1966

*A Coesão do
Cent. de Treinament
deve ser se no
imove do CRPEP,
Nesse sentido, esta
Diretoria, a pedido
de prop. e deic
do CRPEP está
providenciando
as Alameda de Educac
a partir do of. de fer
de alongo ofore
frente a alimen o infid. servid
7/2/66*



Heraldo Guimaraes Reif de Paula
Engenheiro do INEP

Of. nº 14/66.

Senhor Diretor:

Salvador, 21 de janeiro de 1966.

000154 25 JAN 66

PROCOLO

Em decorrência da instrução de V. Sa., providenciamos a escolha de um terreno, nas proximidades da Escola Parque, para a construção de um edifício destinado ao alojamento de bolsistas e funcionamento das aulas dos cursos de Treinamento do Magistério.

Agora, por fim, conseguimos localizar um terreno, com cerca de 24.000 m², situado à rua Padre Brayner, transversal à rua Saldanha Maranhão, onde se situa a Escola Parque, a cerca de 700 m de distância da referida Escola e cuja planta vai anexa.

Resta, assim, o problema da aquisição, uma vez que o Governo do Estado, até onde mantivemos entendimentos com o Diretor de Educação, não dispõe de recursos para desapropriação de terrenos; contudo, o assunto não está encerrado. Considerando a hipótese do Estado não poder doar o terreno, levo o assunto a V. Sa., solicitando o obséquio de esclarecer quanto à viabilidade de o I.N.E.P. arcar com todo o ônus da obra.

Por outro lado, consultamos se poderia, este Centro, propor ao Estado um convênio, pelo qual o mesmo faria uma contribuição em dinheiro para um fundo destinado à execução de obras, inclusive aquisição de terrenos. Dêste modo, a parcela que o I.N.E.P. despendesse para pagamento do terreno, seria coberta pelo Governo Estadual para a construção.

Achamos viável este procedimento, inclusive porque, talvez, na área possa o Governo do Estado, construir uma escola primária que ficaria sob sua administração e manutenção, justificando mais ainda o convênio.

A fim de assegurar-me da exequibilidade da compra do terreno, solicitei do proprietário, carta proposta com firma reconhecida, citando preço e condições de venda. Desta proposta, junto cópia ao presente.

Reconhece V. Sa. as imperiosas necessidades deste Centro, de imensas possibilidades no aperfeiçoamento do Magistério, quanto a instalações apropriadas para o seu curso de treinamento, até agora sem maior significação, isto já pela excessiva precariedade dos alojamentos e salas de aulas improvisados de que dispõe.

Aguardando as determinações de V. Sa., mandamos os nossos respeitosos cumprimentos.

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Pasquale
MD. Diretor do INEP
Rio de Janeiro - GB

Hilário Pinheiro de Oliveira
Diretor

Salvador, Bahia, 7 de janeiro de 1965.

Ilmo. Sr. Dr. Hildérico Pinheiro de Oliveira.

MD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia.

Atenciosas saudações.

Sirvo-me da presente para o fim especial de propôr a venda do seguinte imóvel: - Uma chácara, conforme planta anexa, situada à rua Pe. Brayner, n. 40 (antiga Ladeira do Paiva), nesta capital, medindo 120 (cento e vinte) metros de frente, 185 (cento e oitenta e cinco) metros de lado direito, 200 (duzentos metros do lado esquerdo, 200 (duzentos) metros de fundo, cujas medidas serão confirmadas no ato da medição para conferência.

O referido imóvel é propriedade minha, de uma irmã e de uma sobrinha, sendo a parte delas, apenas 10 (dez) metros de frente e 200 (duzentos) metros de frente a fundo, mais ou menos, cujas partes sou autorizado a vender, juntamente à minha maior parte, pelo preço total de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), pagamento à vista, sendo parte do dito preço, Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) adiantada, como sinal, para satisfação de despesas necessárias, e a restante paga no ato da escritura e contra entrega do dito imóvel, desocupado, livre de ônus, consoante as normas do direito e das práticas comerciais.

Esta oferta vale por 30 (trinta) dias contados desta data, a fim de V. Sa. providenciar a confirmação, prazo improrrogável.

Aguardo resposta de V. Sa., antes de solucionar outras propostas relativas ao mesmo imóvel, e, antecipando agradecimentos à observância do prazo, subscrevo-me, com alta consideração,

Ass. - Yolando Brasil Britto.

Foi reconhecida a firma no Cartório do 3º Ofício do Bel. Osório Pimentel.



Nº ESPECIFICAÇÕES UNID. QUANT. PREÇO UNIT. VERBA PREÇO TOTAL

- 1º) Revisão geral da canalização de esgoto e de / água fluviais, tôdas, com causa provável na erosão, determinando recalque parcial das fundações, segundo as conseqüentes lesões verificadas nas paredes perimetrais e divisórias de alvenarias mixtas, isolando outras de estuque. Substituição de material e do sistema coletor de águas, para possível adaptação de galerias com ... 0,20 x 0,25 revestidas / em argamassa de cimento e areia 1x3, Sika nº 2 ou Chafre. Reconstituição de sanitários e remais essenciais à função do prédio, em locais adequados. 1.800.000
- 2º) Sucalco parcial em concreto ciclópico para fundações, inclusive concretagem de calçadas e valetas. 800.000
- 3º) Consolidação de lesões nas paredes perimetrais e divisórias, emprêgo do concreto simples, armada ou injeção / de pasta líquida de cimento, obturando frisuras. 1.600.000
- 4º) Reparo e restauro na cobertura e telhado, trecho danificado irre recuperável pelo / estrago do cupim e decompo-

sição material, determi-
nando execução e provi -
mentos abaixo:

7.800.000

a) Peças para Frechais e
contra frechais(de...
0,15x0,15)...120 ml.

b) Peças para berças(de..
0,14x0,14)....80 ml.

c) Peças para cumieiras de
(0,14x0,14)...60 ml.

d) Peças para pernas de
tesouras e travessas(de
0,14x0,14)... 60 ml.

e) Caibros de 5,50 m.....
22 dz.

f) Ripas de 5,00x0,95....
32 dz.

Barrotamento do fôrro, /
parcialmente solidário e
estrutura do telhado:

a) Peças de 6,50x0,15x0,15
65ml.

b) Peças de 8,00x0,15x0,15..
136ml.

c) Peças de 7,00x0,15x0,15..
35ml.

d) Peças de 7,80x0,15x0,15
47ml.

e) Imunização das madeiras /
/ restruturais e engradamen
tos de caibros e ripas 900
metros quadrados com em-
prego de Pentatox ou Alve -
nârius carbolineum.

f) Telhamento da cobertura ,
/ juntando a parte remanes-
cente 8.000 telhas coloni-
/ ais manufaturadas, idên -
ticas às existentes, fixa-
das com grampos de arame /
zincado n° 12.

continua...

g) Adaptação de um rimão de cobre com 9.50 x... 0,40, conserto e reparos em 3 (três) iguais, do mesmo cobre.

h) Retalhamento alinhado, quanto ao cobrir e receber cravejamento das cumieiras, espigões e beirais com sacamento de 0,28. Retirada de calhas e condutores.

5ª) Conserto dos fôrros possíveis de suportarem a substituição do barroteamento.....m1	168,00	1.000	168.000
6ª) Fôrros novos de tábuas de vinhaticos saia e camisa.. ..m2	205,00	18.000	3.690.000
7ª) Reconstituição de pisos, soalhados de tábuas de vinhaticos, substituição parcial de barrotes no 1º andar..... m2	100,00	20.000	2.000.000
8ª) Reconstituição de vigamentos, espelhos e pisos nas diversas escadarias..			600.000
9ª) Desmanchos de pisos cimentados inadequados sobre vigamentos e soalhos e sendo possível, à adaptação / discreta de lage em concreto armado na área de serviço, sanitário, copa e cozinha..... m2	28,00	16.000	448.000
10ª) Adaptação de lajões de.. 0,40x0,60 em arenito no piso do saguão e dependência laterais do térreo	200,00	15.000	3.000.000

continua...

<p>11*) <u>Reparação e reconstrução</u> de <u>emboco e reboco</u> nas paredes internas e <u>parâmetros</u> inclusive substituição de <u>pé direito</u> e da madeira danificada do estuque.....m2</p>	1.000,00	1.000	1.000.000
<p>12*) Substituição de portas e janelas quando inadequadas, idem e <u>recuperações</u> pelo deterioramento do material. <u>Consertos</u> e <u>reparos</u>, inclusive de <u>peitoris</u> e <u>guarnecimentos</u> novos</p>			1.000.000
<p>13*) <u>Reparação</u> de instalação elétrica existente e <u>adaptação</u> de nova cuja <u>capacidade</u> de funcionamento, de <u>segurança</u>, na <u>qualidade</u>/técnica e material, e <u>seja</u> compatível com as <u>normas</u> técnicas Brasileiras.</p>			2.866.000
<p>14*) <u>Desmancho</u> de acréscimo contíguos e próximos para imediata <u>reconstituição</u> da fisionomia primitiva do imóvel, parcialmente desfigurado.</p>			
<p>a) Dependências próximas do pavilhão de mulheres, contíguo a fachada posterior com (4,90x4,50) +4,90 x 11,50 galpão semi-utilizável...</p>			40.000
<p>b) Dependência que prejudica como anteparo a /boa divisibilidade da /fachada lateral, paramento correspondente à frente da capela, torreão e/ solar, área de..... (10,80x6,00).....</p>			50.000

Italo que necessita/
 portada de lios em -
 volveite, da portada
 almofadas e molduras /
 de acesso à capela do
 solar

20.000

15*) Reconstrução da depen -
 dencia obstruida (item
 b) com aproveitamento /
 do material remanescente
 em local, ao longo do nu
 ro novo, limitando-se /
 com a rua Almirante Al
 varo Câmara.....

180.000

16*) Reparos na pavimentação
 passeios, pateus danifi
 cados e áreas adjaçentes
 a serem ajardinadas ou /
 gramadas

60.000

17*) Remoção e reconstituição
 parcial do emboço e rebo-
 co das fachadas preserva -
 das e anteriormente desfri
 gurados pelos acrescimos e
 modificações.....m2 1.00

2.500

2.500.000

18*) Limpezas das guarnições ,
 molduras bacias de saca -
 das, soleiras de lios e
 cantarias.....

30.000

19*) Pinturas

a) Fachadas em geral, fundo
 amarelo"Conservados" ou
 nevecem, frisos, moldu -
 ras, cunhais e cornijas
 branco..... m2 1.000

1.000

1.000.000

b) Esquadrias, portas e /
 campanarias a óleo bran-
 co, peitoris, folhas e
 segurança, vista exter-
 nas, verde patrimonio,vis
 ta interna azul claro(acin
 zentado), grades de na -

	deira, encerramento, gra des de ferro preto p... - blagina metros quadrados 520	1.600	832.000
20ª)	Forros de madeiras pin - turas a óleo azul claro / (acinzentado no 1º andar e torreão.....m2 600	1.600	960.000
21ª)	Paredes, internamente, / conservados marfim ou tons claros.....m2 1.240	1.000	1.240.000
22ª)	Forros de madeira no ter reo e capela tintura a/ óleo azul (acizentado) 400	1.600	640.000
23ª)	Diversos da capela, sa - cristia, inclusive revi - são douramento e pintura do altar, revestimento do azuleijo, piso, pintura do teto, parede e limpeza da porta de almofada moldu - rada.....		900.000
24ª)	Vidros ferragens, roda - pê limpeza e remoção do en tulho.....		700.000
25ª)	Reparos nas grades de ferro das sacadas e outras.....		120.000
26ª)	Adaptação de restrita imper neabilização em azuleijo nas paredes de ladrilhos hidrau licos nos pisos dos compart mentos sobre lajes destinados a sanitários, copa cozinha e serviços.....		900.000

Soma

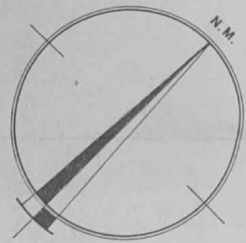
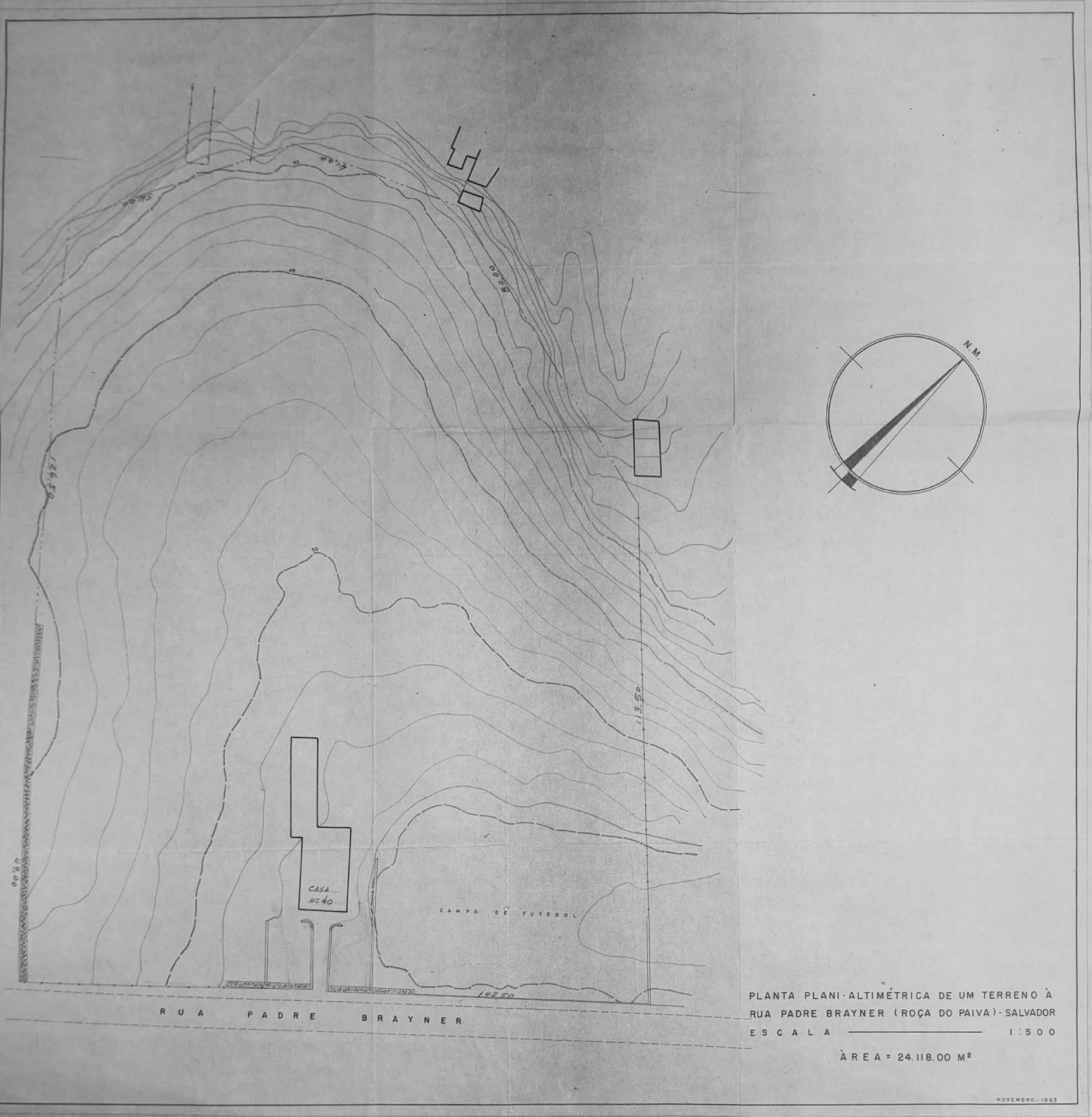
Cr\$36.078.000

Eventuais 10%

3.607.000
39.685.000

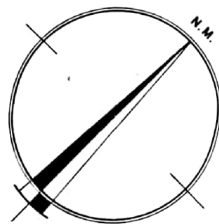
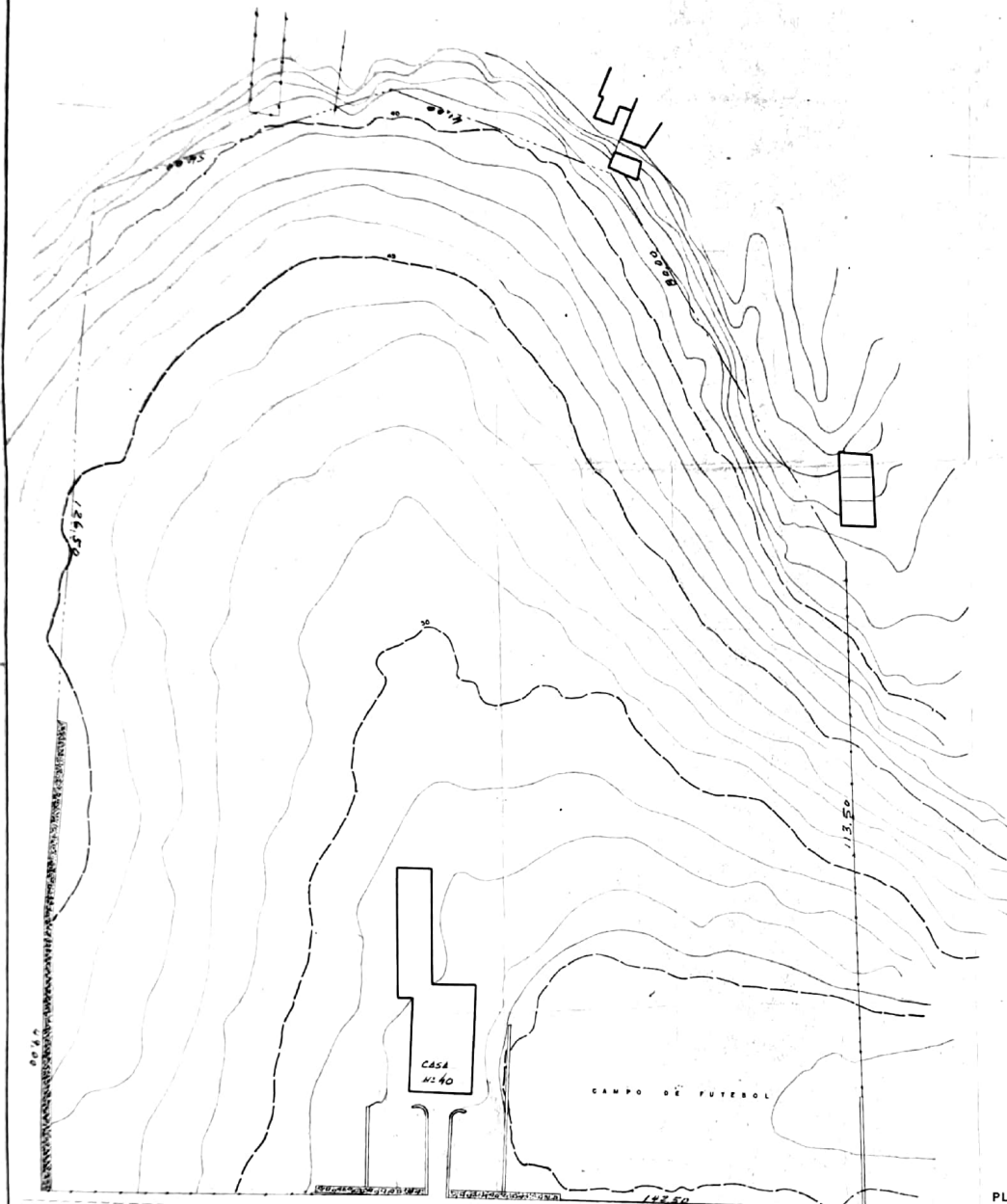
Importa o presente orçamento em Cr\$39.685.000 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).

Salvador, 4 de maio de 1965.



PLANTA PLANI-ALTIMÉTRICA DE UM TERRENO À
RUA PADRE BRAYNER (ROÇA DO PAIVA) - SALVADOR
E S C A L A 1 : 5 0 0

ÁREA = 24.118,00 M²



R U A P A D R E B R A Y N E R

PLANTA PLANI-ALTIMÉTRICA DE UM TERRENO À
RUA PADRE BRAYNER (ROÇA DO PAIVA) - SALVADOR
E S C A L A 1 : 5 0 0

Á R E A = 24.118.00 M²